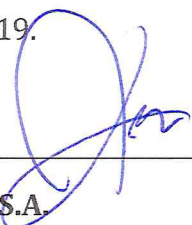
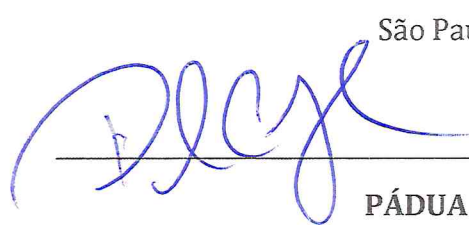




DECLARAÇÃO DA EMISSORA PREVISTA NA CLÁUSULA 5.1 (i)(a)(1)(B) DA ESCRITURA DE PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, DA PÁDUA IV PARTICIPAÇÕES S.A.

PÁDUA IV PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 413, 12º andar, conjunto 121, Itaim Bibi, CEP 04534-011 ("Emissora"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.161.916/0001-10, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.528.603, neste ato representada por seus representantes legais, nos termos da cláusula 5.1 (i) (a) (1) (b) da Escritura de Primeira Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, da Pádua IV Participações S.A. ("Escritura de Debêntures"), DECLARA, para os devidos fins e direitos, que agiu com diligência e cumpriu com todas as obrigações constantes da Escritura de Debêntures aplicáveis à Emissora, referentes ao período de assinatura da Escritura de Debêntures até a presente data.

São Paulo, 07 de maio de 2019.



PÁDUA IV PARTICIPAÇÕES S.A.

p. Paulo Antônio Silvestri

p. André Luiz Helmeister